

**Resposta** 20/04/2022 18:46:48

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa Real JG informamos o seguinte: 1) O entendimento está correto. Os cálculos para acobertamento da despesa com os encarregados foram considerados nos custos indiretos e lucro. Era o que tínhamos a esclarecer. Benedito da Costa Veloso Filho - Pregoeiro